

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 022.954/2018-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Genius Instituto de Tecnologia	29/11/2017	Acórdão 3353/2016-TCU-1ª Câmara
Moris Arditti	04/10/2017	Acórdão 3353/2016-TCU-1ª Câmara
Carlos Eduardo Pitta	06/10/2017	Acórdão 3353/2016-TCU-1ª Câmara

Esclareço que os representantes legais mencionados no item 8 do Acórdão nº 3353/2016 são procuradores dos responsáveis Genius Instituto de Tecnologia e Moris Arditti.

Cumpre registrar que a data do trânsito em julgado foi computada, para os responsáveis, a partir da data de ciência do Acórdão nº 8665/2017-TCU-1ª Câmara, no qual apreciou o Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 7425/2016-TCU-1ª Câmara, que rejeitou o Embargo de Declaração oposto em face do Acórdão 3353/2016-TCU-1ª Câmara.

SECEX/SP, em 03 de julho de 2018.

(Assinado eletronicamente)

RENATO MINATOGAWA

Assistente Administrativo – FC-1

TEFC – Matr. nº 10080-3

Delegação de competência concedida
pela Portaria Secex-SP nº 13 de 03/06/2013